

PORTARIA Nº 03/2023.

REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, 04 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº288, de 17/11/2015 e;

Considerando o pedido de **PENSÃO POR MORTE** que originou o Processo nº 006 de 12 de setembro de 2022 e conforme preceitua o art. 13, I e art. 40, II, §3º, II da Lei nº. 288/2015 de 17/11/2015 c/c art. 40, §1º, I da Constituição da República de 1988 (com a redação anterior a EC nº 103/2019), bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Redenção do Gurguéia–REDENÇÃO-PREV**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao sr. **JOÃO SILVANO DE FRANÇA**, brasileiro, viúvo, RG nº. 1.243.210 SSP-DF, CPF sob o nº. 493.343.951-68, na qualidade de dependente da servidora falecida, **ROSALVINA PEREIRA LÔBO**, Agente Comunitária de Saúde, brasileira, união estável, RG nº. 1.154.351 SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 490.465.511-72, **o benefício previdenciário Pensão por Morte, a partir da data de requerimento**, na forma discriminada no verso.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia- PI, 04 de janeiro de 2023.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal



Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

PROCESSO Nº 006/2022

A.	Vencimento, de acordo com o art. 15º da Lei 147/b/97 de 01 de março de 1997, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores Município de Redenção do Gurgueia.....	R\$	1.550,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 34º da lei 147/b/97, que dispõe sobre o regime único dos servidores do município de Redenção dos gurgueia.....	R\$	418,50
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$	1.968,50
REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI, 04 de janeiro de 2023.			


ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal